



Comprovante de Publicação

Nº: 514

Data/Hora Veiculação: 02/12/2009 15:25

Ato: **DECRETO Nº 23.177/2009**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (ÁREA)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: **Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área com 19,24m² (dezenove metros e vinte e quatro décimos quadrados), no bairro Iguaçu, neste Município, originária da subdivisão aprovada pelo Decreto nº 23.176/2009, havida como própria de MARIO CELSO RIGOLINO TORRES e LUCIANA RIGON LEMOS TORRES**

Identificação:

508/2009

Data Publicação :

03/12/2009

Completo

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 23.177/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Geral nº 10163/08, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área com 19,24m² (dezenove metros e vinte e quatro décimos quadrados), no bairro Iguaçu, neste Município, originária da subdivisão aprovada pelo Decreto nº 23.176/2009, havida como própria de MARIO CELSO RIGOLINO TORRES e LUCIANA RIGON LEMOS TORRES, conforme reporta matrícula sob nº 35.635, de 27 de Julho de 2006, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, em área com a seguinte metragem e confrontações: Área de terreno urbano, denominada ?8A-2? de formato triangular, sito no bairro Iguaçu, atingida pelo alargamento da Rua Albary Pizzatto Ferreira, com 19,24 m² (dezenove metros e vinte e quatro décimos quadrados), confrontando-se: pela frente em 6,93 metros com a Rua Albary Pizzatto Ferreira, pelo lado direito em 3,50 metros com a Rua Albary Pizzatto Ferreira e pelos fundos em 5,64 metros com o lote ?8A-1? remanescente de mesmo proprietário. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra ?i? do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no alargamento da Rua Albary Pizzatto Ferreira. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto ? Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de outubro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município NAOMY ENDO Diretora Geral da Secretaria Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:8 0721168949 PG Nº 10.163/09 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.12.02 10:24:57 -0200 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR